- 54 -

Cystite cantharidara - "Revista da 0 o-
coedade de hedicina e U゙ミruréza do Rio
de Janeiro". no 8-1898 relo Dr. Mon-
corvo Filho.

O Dr. moncorvo filtho jê a secuinte communioq̧z̃o:

O cequeno travajlio publicado pelo distincto collegr Dr. Caetzno Luarte Nunes ro numero de Alosto da Revista meci̇ca, de S.pau10, soure os perifos do vesiciturio cantra ridiano, no qual relata urt caso de retenção de urina acompaninado de draves accidentes e de cyatite catarrnal, consectaiva ao enpreEO de um revulsivo, diapertou-nos a ideia de communicar-vos for nossa parte ur. outro caso que observimos ha couco tempo.
he ompaniag irios vor interesioc un. ripaz. de 23 anrios, vernco, de nacionilimic wrasi leira, tuverculosio e que corivantra ur cleurizi com dercome, quando nós e um outrocolJegra que comnosco conterenciou, julerimos qcertast z apclic?gว̃o de um vesicatorio de Al uespeyres.

Fizemos a preseripȩão e esferfimos que chegasse o revilisivo da pharracia, cara que
nós proprics óapplicnsserios. O pnorraceutico, nâo tendo pafel de $A$ 'verpeyres eri Dofs condições, erviarf-nos ur vidro te visiciatorio $1 \leq \mathrm{gu}$ ido de 5idet. Não rerectr io-nos este prefirido crande contionça, afylici-mol-u jodavia na relino laverra esuluerda do thorrix do nosso doerive eri ur exterisfo de cercs de $]$ centiretros quadracios, ie-


Guatro horre afós verificimos it formrŷo de ul: érinde uolna, que terfurimos com urat triesoura aseptica, colriendo oliauiso er. nlęodño nydrophilo e cobrin io iepois toda $z$ superíicie veciedia ca. vinelira voricain e silodão.

Policos modientus errar pasismdes e o doente coregou a manifestre inres lombires, que râo đ̈?ritarm a descer ǵ vexín, No ve-
 Erquativarente tais vivas; to resmo demeo owservrvi-se erissto Irequerte e penoso de urinas, havenda $10<0$ verdateiri estrangu -
rig. Essus eram alwwrinos:as, surtidinolenths e por vezes acompanhzirs de friosas rembranas. A sithafôo vormivise cila vez mais aterrorora, visto cono os pheriorenos accerituavam-se de mais er. mais, o fiacies mostrnva-se q] ternao, callito ers extrero.
 ]abios cyancsatosi, as extrerixda es ajeidze o qulso fequeno e fruco e as iores eram tio violeritas que curae?virnto a Ura terrivel ai-togro e krivos lacirintes.
 Noso de 76 horis: el. que to os os ?uiarios reaices erry cro - Eq7 ismdos zo ionnue. A
 rorgizna no w-io verive, uria forad forteriente camprioridi, e, sobre z reeiño vesicq: tutlasmas oriolifintes, coção camplorira, inritaçoss tur:bem de car:riora, suprosito-
rias merphinz Choumel, friç̧ês exritrntes, etc.
f cust? d'esses iricessantes meics.
$0 s$ intensos phenomenos da cystitueantharidiana foram pouco a pouco se dissipando até que, te horas depuis do rectiente. a]em do estrio de fraqueza extrerra e de certo crío de espasmo vesiacal por oconsiño da rizçôo, o doente de nada rizi se queixava que se pudesse autrzuizr it intoxミcasão pela caritharidira.
bem sabemos que o onso agui relaindo não é d'aquelles que se possim chmar de extremarente raros, visic como nos mmats dat sciencia muitos serejriantes se encontram.

Lonce de nós truiver a ídéz de var trazer no presente momento i areraz da diecussão a rorierilosi questão do vesicitorzc, U]timamente tâo debatida no seio das associqģos; ne licas e na irvicensa ranica européris.

- Apenas desejamos mostrar os escruculos e o discernimento que devem presidir 20 em-


## prefo do revulsivo de erribizridas.

Foi em 1844 qide liorel Lavallé iez fis suas primelris communior;ôes zo irsilubuto
 na sobre o zppirelro secretor e excretor dz urinz. Sequiu-se a colvuniongフ̃o de Bouilyiua (lo4'y), nat qual este roblvel professor assiznal wu cori extolzifo a pathogenis da cysizte e da nepfriztecar-

 raric encycloperioo de seifrcizs relicas, wubler nos instruiu eory irrtratosos ensurnantos sobre os ätversos pronorenos crusacios í economis pe? t ausorus̃o
 sendc esta sudsinnéa fito zreturide para
 SOs sareuineos. POz: vem, Ius wuier quer desvendou o myミterio drses semeular gnomplis, deyors Lr"indo que rlkuriand representa um papel de alcuma sorue grovidencial ante os produc tos toxicos que te-
nham podido jeneurar ris carculasĩo, e que ella neubralisa crovisorimiente, encarce-ranio-os yom assirn dizer. a custr dq comvinچ̧̧̃̃o especin oue com elles contrahe. Descie que a cantharidina chegz ao rir: e
 Corio a urant, enira er. ]ivec exercicio de sua me tividade. I-z o auc oor cessia interpretzg今o, que a theoris da alcolinidade

 ciocinio, iestie que mon Ieridratoz que o cariataridito sloglino terg, como a carima-
 ayyrelso uropnetico.
 forfi, Lejpech e ouvros foribriprovaram, quer exterirnertal guer elinicrarenie, zs assevera;ōes de cuvier.


observario phenorenos de cantharidzsido
consecutivo á applicqȩ̧̃o resiro de uran-
des vesizçtorios．
 pró，ourros contra o vesicrturyo edutiow referiart entõo ruacrosus casos de erivero． nar．entc pela cantirariaz，ecracuavivo ao sen cmrrepo sotre a relle．
 se na bodifuate de ineripelticr de rar－z．
 o resmen assuryti，a rrosceito de ur tocti－ te de ilenri ilucinrè er：山ue ebse tranu とrofessor aweeryon craves acolicrbes em


ひ̈ons se sque， 0 ilpusure redzr do


 ves－ertnrac，desde o xVII veculo ©OH wy－
 Iorma：＂．．．．je eormais とうert Ies incuri－ vénientset lesuréṫits du vészcatoine，
rois je n＇en vois queun aviribrge dans la
plupart des yatadies. Nous avons tous assisité á la erandeur du vésicibrive, eu
 Théraceutíue consormát sa déciéarce."

A mais corgle La connernas̃o do ve-s-catorio, paruicia do erirente prolessor framere, ficuocou wat verdade-ra rciolu̧̧ão sčerlulica.

Foi assiry que o Lr. 上. ser゙eer, dere -
 idén de iixar a odrita redidu boure a revu?sio pelc vatontorso, we unt usam supprimzer do nowso arserat therageuldeo

E outros, seja jor -o:viegeto, beja for concensito zos doevites, declarai, d'elle nĩo prescinatr. uvieve elte envaio um crande numero de gregres ie varios olanicos, fntr os uqes alcuma rounodidades. do razor proul-cio.

Condiaindo em lezemuro de joy' o

 perisa que esse meso therrafeutico deve
ser appliondo cor restrição e dewatxo de ref゙ras estave lecidas gelo Dr. Laureni, de bri-





 Huari a そrovoear z veseuz̧̧ão. jo Dur ao



 runculose (1).

Em Feverriro do correrit anno roriseu na fozderizo de hedicina de tarif cerriat dinclussio soure cemprevo do vesionider-o.

 ths, emo kucinta, vornit, Ftrmara, wanceraaux, jurembere e outros, O prinezro continou 7 sustentar sur ofinigo, já erizttida en 1807, de que raras vezes emprela

## aguelle deto t!evacentico e prescreverado-o

 er. 子.soluico nos diateticos, doltosos rarte rineseleroar, nq iniancir t ni ve?Por seu haio ソorvit nitivnou ctpre-caj-0 exclusivaverac quaricio a peracamildade reval toritibu o condemou uriner os
 3 cors-uter; coes que a projos-to orm, or flerri hucsara adduzidas, gue nofo irodamos em aurayar ?s suns iciens.

Os Comes Thos de Intarent vor mus á reprinos devan or tamern ace - we.


-os de erithanzisfo, o uso do revulsivo de

 mos como o Ire morcorvol gue resurva o ve-




Para nós rerece erande mportancia


``` depois da revulsĩo，tarito no fatulo．como
```



``` quaj しroctv 1010 priacero a erociamar
```





```以recra lodos as vezes quo se Maja de ap－ plecra ur vesicatorio．
```











```
(ј) 世. Périer - jocéd du viotcrbonce
```




```
    (2) Art., cantagrades, I_et, des
S. Nivaicnles.
```

－Irais enerézo recuvso de que nos foderos utilisfreorita os effritos noeivos da earl－ tiarisima．

Ora justrast nte so orso que serviu de assuifto á gresente cornrurizeasio rōo ha，

 de crathora seure a reqiôo a vesuera；for







nos todrvia que os acoidentes eqrimiomano－ nos vorerio ser，z nór ítruf das vezes，evi－七刀ios，zedarnle o mprexo da eraforor ext 17reる ビいいます。

AG ひも rainar ardeuramos dus jreritios col］ecis，revetimos，noto juletrem ser essia nossa pequena contriunigio ur．छixcentivo o croorosas discussôes soure 2 duestão do ve－
sicatorio; ell? tem gor unicotito trazer an vosso connecireento nfenas uro enso de cystite cantraridiana aguda, por ein!-bo da noplioação de ur vesicatorio liquido de isidet não camprado.

